



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 093, de 28 de janeiro de 1991

DENOMINA DE ALMIRANTE ERNANE
DO AMARAL PEIXOTO, PRÓPRIO
DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ., APROVA
E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Art. 1º - Fica denominada ALMIRANTE ERNANE
DO AMARAL PEIXOTO, a Creche Municipal, Construída no terre
no doado pelo Município de Rio Claro à LBA (Legião Brasi-
leira de Assistência), situado à Av. João Batista Portu-
gal, nº 240, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Rio Claro, 28 de janeiro de 1991


RAUL FONSECA MACHADO
PREFEITO